



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 38/2018 DEBT/DAA/PROEN/REITORIA

Ao Magnífico Reitor

Assunto: **expedição de ofício ao INCRA-CE.**

1. O Incra, através do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), propõe e apoia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária, tendo como público-alvo jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos, quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia, e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC). No caso da Educação de Jovens e Adultos (EJA) também podem participar todos os trabalhadores rurais acampados e devidamente cadastrados pelo órgão.

2. Para atender à demanda de EJA nos acampamentos, os projetos incluem a formação, a capacitação dos educadores e democratização do conhecimento no campo e, por meio do Pronera, jovens e adultos de assentamentos têm acesso a cursos de educação básica, técnicos profissionalizantes de nível médio, cursos superiores e de pós-graduação (especialização e mestrado). O Programa também possibilita capacitação de educadores para atuar nos assentamentos e coordenadores locais - multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias.

3. Portanto, com fins de iniciar os diálogos do IFCE com o INCRA para a participação no Pronera, solicita-se ao Reitor a expedição de Ofício, conforme minuta SEI 0057378, à Superintendência Estadual do órgão, no sentido de articular uma reunião cuja pauta seja o referido programa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 14/05/2018, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 15/05/2018, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0053734** e o código CRC **0E9D2445**.

